



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

---

VIGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

EDITAL 01/2019 – PMI

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **convoca os candidatos abaixo relacionados**, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia **04/09/2023, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso**, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS** deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de **cinco dias úteis** após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 28 de agosto de 2023.

Certifico que esta vigésima sétima convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 28/08/2023 a 28/09/2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

---

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS  
DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS.

DATA 04/09/2023

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

- 344 - AYRTON GABRIEL SILVA FERREIRA
- 345 - LARISSA MOURA NASCIMENTO
- 346 - ERICA DE LIMA DE MATOS
- 347 - CRISTINA FERNANDES MORAIS
- 348 - MYLENA COSTA SOUSA
- 349 - JUCINEIDE OTAVIA DA SILVA
- 350 - MARIA NILSA DE ALMEIDA
- 351 - MARIA RITA DOS SANTOS LIMA
- 352 - EMILIO ALVES CHAVES
- 353 - ROSELIA DE SOUSA GOMES MENDES

**PROFESSOR NÍVEL III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA**

- 15 - ANDERSON CONCEIÇÃO LIMA

**PROFESSOR NÍVEL III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS**

- 17 - WHILTON CARLOS MORAES DA CUNHA

**PROFESSOR NÍVEL III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS –  
MATEMÁTICA**

- 45 - REITIELLY LUZ DE DEUS
- 46 - WIRLANIA CRISTINA SANTOS NUNES



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

---

**PROFESSOR NÍVEL III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA**

17 - JAILSON BRITO DA SILVA

**PEDAGOGO**

25 - JANICE DE ARAUJO LIRA LOPES

26 - MARIA DILMA LIMA

**PEDAGOGO – PCD**

4 - AURISTELA DE SOUSA LEANDRO GOMES DA SILVA

**DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS**  
**(forma original e uma fotocópia)**

**NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO.**

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. CARTÃO PIS/PASEP;
3. CÉDULA DE IDENTIDADE;
4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF);
5. CARTEIRA DE RESERVISTA;
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA;
9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS;
10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA);
11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

---

12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO;
13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE);
14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS;
16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSÃOIS;
17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE.

  
Alexandro Barbosa da Silva  
Secretário M. de Administração e Modernização